

As provas do corpo, os sinais da morte nos séculos XVIII-XIX

*Jorge Crespo**

Resumo: Na transição do século XVIII para o século XIX, o Estado assume a responsabilidade de dirigir o processo da morte, num contexto propício à mudança, quando exigências económicas e sociais legitimam, cada vez mais, a economia do corpo. A separação do cadáver era a questão fulcral, porque havia conhecimento de erros cometidos na delimitação da morte real, das falsas interpretações dos sinais do fim da vida. A morte aparente constituía um problema, dada a dimensão emotiva em causa, exacerbada com os relatos de falsos mortos, regressados ao mundo dos vivos, que enriqueciam o imaginário colectivo. A proliferação de teorias médicas quanto aos sinais da morte era um impedimento à solução procurada por autoridades responsáveis pela higiene e saúde públicas. No presente estudo, dá-se conta do movimento de ideias e das práticas seguidas num tempo particularmente dinâmico quanto à visibilidade dos corpos, na sequência de épocas de obscuridade, de silêncios.

Palavras-chave: Corpo, história da morte, morte.

Abstract: At the turn of the 18th to the 19th century, the State took responsibility for controlling the process of death, in a favourable context for change, in a time where economic and social demands allowed for an economy of the body. The differentiation between body and corpse was the main issue, as mistakes in establishing real death from misinterpretations of signs were known to happen. Apparent death was a problem because of its emotional dimension, exacerbated by reports of mistaken deaths, when people considered dead returned to the world of the living, thus enriching the collective unconscious. The proliferation of medical theories related to the signs of death was an obstacle in finding a solution sought by hygiene and public health authorities. In the present study, the mechanism of ideas and practices are explained, during a particularly dynamic time in what refers to the visibility of bodies, succeeding times of darkness and silences.

Key-words: Body, history of death, death.

No passado, admitia-se que os sinais do corpo que distinguiam a morte eram de uma clareza irrefutável e, por isso, na maioria dos casos, não se tornava neces-

* Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa – Portugal. <http://www.fcsh.unl.pt>

sário esperar pela putrefacção a fim de se decidir quanto ao futuro do cadáver. O medo e a ansiedade perante eventuais influências maléficas sobre os vivos justificavam o privilégio dado a indicadores como, por exemplo, a paragem da respiração, das sensações e dos movimentos, o esfriamento do corpo, em detrimento de aspectos de maior complexidade que, aliás, nem eram consentidos no estágio do desenvolvimento científico. No que dizia respeito à definição da morte, a observação não deixava de se orientar pelos ensinamentos de Hipócrates, em épocas de muitas dúvidas resultantes da proliferação de teorias médicas e de debates em volta de problemas abstractos. A experiência, a “observação prática da natureza”, superava a deficiente preparação dos médicos e a dificuldade de estabelecer relações entre conhecimentos de origens diversas. Nestes termos, era o rosto que dava, desde logo, os sinais do desgosto e, depois, a paragem da respiração e do coração. De facto, a evidência do corpo não ultrapassava a dimensão do que era directamente observável, situava-se à escala de um simples olhar, na superfície banal. Assim, se serenava a angústia devida a uma presença inquietante que, afinal, se desejava ausência, num tempo em que a separação entre o mundo natural e o mundo sobrenatural não se integrava na configuração cultural dominante, num universo maravilhoso mais fundamentado no pensamento mágico do que em considerações de natureza racional. O próprio discurso religioso, o dualismo corrente na doutrina oficial da Igreja, defrontava-se, a cada passo, com mitos e crenças populares que legitimavam interferências entre os vivos e os mortos, e tudo isso fazia parte da realidade da vida quotidiana. Aliás, o inevitável encontro entre o modelo cristão e a concepção popular explica o processo de cristianização de crenças e sua integração na cosmologia sagrada.

Nestas condições, justificavam-se os enterramentos precipitados, atenuados, no entanto, por ritos funerários e os diversos cuidados com que se rodeavam os mortos. Deste modo, concedia-se alguma dignidade aos factos e os vivos libertavam-se de eventuais culpas e injustiças, em especial quando as ciências médicas formulavam interrogações mais consistentes acerca da infalibilidade dos sinais, dos *signa letalia*. As perguntas vinham juntar-se a dúvidas de sempre, enunciadas nas ciências naturais, na filosofia e literatura, desde o mundo grego e romano. Por exemplo, no pensamento de Aristóteles revelavam-se ideias que conduziam, desde logo, a uma concepção de morte diferente, não identificada com um facto isolado, pontual, um momento absoluto, mas, pelo contrário, com um processo que se confundia com uma série de fenómenos de estruturação e desestruturação. Também Demócrito – que influenciara Hipócrates e Platão – declarava, em suas obras filosóficas, fortes dúvidas quanto à validade dos signos de diagnóstico da morte e, desta maneira, enriqueciam, igualmente, a problemática em causa nos finais do século XVIII.

O estímulo para a explicação e compreensão mais perfeita do fenómeno encontrava-se, ainda, na literatura que, ao longo dos séculos, dava conta de tradições populares relativas a temas próximos das controvérsias estabelecidas a propósito

da morte aparente e da morte real. Phillippe Ariès referiu “*quelle ambiguïté l’art, la littérature, la médecine ont entretenue autour de la vie, de la mort et de leurs limites, aux XVIIe et XVIIIe siècles. Le mort vivant est devenue un thème constant depuis le théâtre baroque jusqu’au roman noir*” (ARIÈS, 1977, p. 389). No imaginário colectivo, reproduziam-se histórias de mulheres que, inesperadamente, se levantavam de seus túmulos para se encontrarem com seus amores de verdade, paixões contrariadas em vida pela sociedade. E apontavam-se, também, casos de injustiçados que voltavam à vida, deste modo declarando a sua inocência quanto a delitos nunca cometidos e, assim, regressando para fazer justiça por suas próprias mãos. As obras literárias e os mitos e crenças divulgados nas sociedades tradicionais, sobretudo pela via da cultura oral, constituíam avisos às ciências médicas, em face da possibilidade sempre eminente de erros de diagnóstico, num quadro científico elementar, dominado ainda por um conhecimento que se articulava em redor da alma, do cosmos e de Deus. Michel Vovelle dava nota do testamento de um padre, nos inícios do século XVIII, onde se descrevia que a morte era “o momento terrível de que depende a eternidade” (VOVELLE, 1978, p.75), ideia presente em outros testamentos da época, que sublinhava uma mentalidade horrorizada perante a morte violenta. Pelo contrário, distinguindo a “morte dôce”, a agonia conduzida por Deus, através do padre, e acompanhada pelos mais próximos vivos, com orações e cânticos, como se tratasse de um processo e não de um instante definitivo e restricto. Por isso, para além das preocupações quanto à integridade do corpo no momento da morte, muitas vezes subvertida por acidentes, o medo situava-se, igualmente, na possibilidade de alguém ser enterrado vivo, comprometendo, finalmente, uma reaparição futura, em boas condições.

No século XVI, o possível erro cometido pelo célebre anatomista André Vesálio, médico de Filipe II de Espanha, acusado de ter realizado a dissecação de um cadáver que, afinal, seria o de alguém que se encontrava vivo, contribuiu para a consciência da necessidade de aprofundar a reflexão sobre o assunto. O facto tornava-se convincente, dado que se tratava de uma inadvertência eventualmente cometida por uma figura eminente da medicina, autor da obra *De humanis corporis fabrica*, de 1543, um marco da ciência anatómica, e, também, porque o corpo em questão não era o de uma pessoa vulgar, mas, segundo os rumores do tempo, pertencia a um homem nobre, um fidalgo espanhol. Também, em Portugal, se referiam casos análogos, divulgados pela tradição popular, situações que os especialistas da área médico-científica incluíam nas suas dissertações, para reforço do seu pensamento e legitimação das propostas de mudança.

Entretanto, na segunda metade do século XVIII, surgiram por toda a Europa diversas obras que continham projectos de regulamentação de enterramentos e cemitérios, publicações que se justificavam pela urgência de se definirem regras de higiene colectiva, no quadro da política de saúde pública que se desenhava no mundo ocidental. Em finais do Antigo Regime, desenvolvia-se, cada vez mais, a

ideia de que a morte era a negação de tudo e, em contrapartida, a vida seria o princípio objectivo da humanidade. A morte era considerada um escândalo, também, por razões económicas, num tempo em que a perda de braços para o trabalho, num ambiente de forte consciência demográfica, constituía o destroço da mão-de-obra indispensável ao progresso das sociedades. Tratava-se de um quadro mental novo, suportado por uma sensibilidade laica, por uma filosofia natural que, gradualmente, afastava a morte do pensamento religioso. Os homens não aceitavam, com passividade, o destino, mas, pelo contrário, acreditavam em si próprios no sentido da continuação do futuro.

Em Portugal, as autoridades responsáveis pela higiene pública não deixaram de ser influenciadas por um movimento de tanto impacto no quotidiano das populações, na sua saúde e bem-estar, e, em um nível geral, na própria economia. Nesta linha, a Junta de Saúde Pública apresentava, em 1813, uma proposta que incluía várias recomendações quanto aos procedimentos a seguir no enterramento de cadáveres. Em defesa dos valores humanitários, estabeleciam-se as normas a cumprir, entre as quais se destacava a obrigatoriedade de se manterem os mortos em observação, durante quarenta e oito horas, antes da realização das cerimónias fúnebres. Na circunstância, os médicos acompanhavam a morte em processo, aplicando meios de diagnóstico e de reanimação específicos, emitindo certificados de óbito. Os padres sujeitavam-se aos médicos no que dizia respeito à operação final, enfim, o poder espiritual transferia-se para o poder da medicina, alteração significativa que se inscrevia na transformação das mentalidades.

O documento da Junta de Saúde Pública tinha uma razão imediata que, aliás, traduzia preocupações existentes em muitos países da Europa Ocidental: as dúvidas levantadas por ocasião da precipitação do funeral de um cidadão que teria sucumbido depois de doença contagiosa. E delineava-se, a propósito, um objectivo: “...para que se não enterre gente viva, como frequentes vezes tem acontecido em muitas partes (...), aonde nem mesmo por 24 horas se demoram os enterros” (ANTT, 1813). Na verdade, dava-se continuidade, em Portugal, à reflexão levada a efeito sobretudo na segunda metade do século XVIII, através de obras como as seguintes: *Quaestio medico-chirurgica...*, de Jacques Bénigne Winslow (1740); *Dissertation sur l'incertitude des signes de la mort...*, Jean-Jacques Bruhier (1752); *Lettre sur la certitude des signes de la mort...*, de Antoine Louis (1752).

Para além da intervenção de serviços de saúde pública, as preocupações com o fenómeno e a sua amplitude estiveram na origem da criação, em Inglaterra, de uma associação, a “Sociedade Humana”, no ano de 1774, na sequência de idêntica, em Amsterdão, em 1767, orientada para o estudo de factos ligados à “animação suspensa”, tendo em vista reduzir os casos de morte prematura. Neste contexto, Mr. Harvey, cirurgião de Manchester, um dos médicos da referida agremiação, concebia uma máquina, “um aparato para comunicar o calor aos corpos aparentemente mortos”, que foi divulgado em Portugal, pelo *Jornal Encyclopedico*,

em 1791. Na notícia do invento referia-se que, se tal engenho não fosse utilizado, “...centos de victimas seriam sepultadas vivas sobre enganosas apparencias da separação das duas substâncias” (JORNAL ENCYCLOPEDICO, 1791, p. 21).

A repercussão dos estudos e aplicações levadas a efeito em Lancaster suscitou, em Portugal, no ano de 1792, a proposta de constituição da “Sociedade dos Amigos da Humanidade”, com delegações em todas as cidades do país, “...para ajudar o Governo nas suas empresas, e desvelos a favor das pessoas aparentemente mortas” (BERCHTOLD, 1792, p. 84). Estas acções de ‘salvaguarda da vida’ não surgiam do acaso, mas, pelo contrário, da convicção de que os indicadores utilizados, com mais frequência, no diagnóstico da morte, eram superficiais, de duvidosa eficácia.

A problemática em causa dizia respeito, na verdade, à definição do conjunto de factores que permitisse distinguir, em profundidade, com reduzido grau de incerteza, a morte aparente da morte real. A questão resultava, por um lado, dos conhecimentos adquiridos nas citadas obras científicas publicadas na Europa e, por outro, da informação recolhida nessas publicações sobre os casos estranhos ocorridos em resultado das deficiências da observação. A perspectiva de Winslow orientava o diagnóstico para os sinais imediatos que a experiência dos sentidos permitia, a seguir para os aspectos ligados à circulação e respiração e, finalmente, para as técnicas de reanimação e as estimulações julgadas mais adequadas à delimitação da realidade em presença. Mas a certeza só era adquirida com a putrefacção e o odor do cadáver, provas demasiado simplistas, que não davam segurança a ninguém, em especial se confrontadas com os exemplos de mortos-vivos oriundos da tradição popular, precisamente narradas pelo referido especialista, na sua tarefa de realizar ciência. Por sua vez, Bruhier salientava as teses de Winslow porque as traduziu do latim para o francês, acrescentando-lhes outros dados, transformando a *Questio... na Dissertation...*, uma obra de referência para os meios científicos da época, apontando um objecto de investigação que aproximava a pesquisa das realidades urgentes da vida quotidiana. Anote-se que o referido estudo e, ao mesmo tempo, um projecto de regulamento que apresentou, em 1745, não tiveram aceitação pacífica nos meios eclesiásticos, o que se explicava porque a morte transferia-se, afinal, da área da religião para o domínio da ciência.

Em 1818, um médico português, José Pinheiro de Freitas Soares, publicava o *Tratado de policia médica...*, onde acentuava que, na época, a ideia generalizada era a de que a “morte geral” dependia da “morte sucessiva do cérebro, pulmão e coração” (SOARES, 1818, p.19). E explicava: “É sempre por um destes órgãos que ela principia por serem os únicos centros donde dimanão os fenómenos secundários das vidas animal e orgânica” (SOARES, 1818, p.19). Porém, lembrava que “...a pulsação, a respiração, o calor, o sentimento e o movimento” à primeira vista revelando-se eliminados, se encontravam apenas interrompidos, equívoco que estava na origem da morte aparente. Na circunstância, referiam-se as “provas sobre o corpo” mais divulgadas: a ausência do calor externo, da sensibilidade externa e dos

movimentos exteriores; a saída involuntária de excrementos e de urina; no caso de sangria, inexistência de libertação do sangue; a queda do maxilar inferior e consequente abertura da boca; o abatimento dos olhos; a face cadavérica (a face hipocrática); o aparecimento da putrefacção e do odor cadavérico.

A prova que a maioria dos eruditos considerava ser a característica da morte verdadeira era a putrefacção e o odor cadavérico e, nestes termos, os enterramentos só eram autorizados quando se verificavam os efeitos da “fermentação putrida”. No entanto, Freitas Soares anotava o seguinte: “Esta medida além de ser triste para os vivos é perigosa para a saúde. Também não é prova infallível, dado que há muitas pessoas que têm um cheiro insuportável, especialmente quando têm certas doenças. Além disso, podem ter uma putrefacção parcial” (SOARES, 1818, p. 25-26). O médico português inspirava-se na obra do cirurgião Antoine Louis, *Lettres sur la certitude des signes de la mort* (1752), um tratado que adquiriu grande relevância na época, com argumentos mais credíveis do que os dos seus antecessores Winslow e Bruhier. A novidade de Louis estava na rejeição dos tradicionais sinais da morte e no reconhecimento de que a solução para delimitar o problema estava no homem vivo, através da aplicação da teoria das três funções ao estudo do diagnóstico da morte. Na sequência da leitura das *Lettres...*, Freitas Soares escrevia: “Cada uma das provas não é, isoladamente, suficiente para verificar a existência de morte real, sendo mais seguro fazer uma síntese”.

Em tais circunstâncias só restava tomar em consideração a inflexibilidade dos membros no cadáver fresco, isto é a “tesura cadavérica”, um sinal certo de morte verdadeira indicado pelo Professor Luiz na sua carta 4ª sobre a certeza dos sinais de morte (SOARES, 1818, p. 26-27). A definição de “tesura cadavérica” implicava a observação directa dos músculos, com início no pescoço e tronco e, depois, nas zonas torácica e abdominal, e, finalmente, surgiu quando o calor vital desaparecia. Mas era, também, o indicador da reduzida eficácia das propostas iniciais de Louis, assim obrigado, de algum modo, a adoptar sinais que tinha rejeitado.

Em 1819, os *Annaes...* publicavam um estudo sobre a morte aparente que confirmava as ideias divulgadas por Freitas Soares, na linha de A. Louis. No documento, dizia-se: “Ha só hum signal infallível da morte; todos os outros são mais ou menos incertos (...). O signal infallível da extinção da vida é a putrefacção geral. O inteiriçamento cadaverico, que abaixo da putrefacção he o mais decisivo signal da morte, pode considerar-se como quasi infallível” (ANNAES, 1819, p.88). O “inteiriçamento cadaverico” distinguia-se pelas características seguintes: “As partes musculares estão tesas, e qualquer membro que se faz mudar de posição não a recobra” (ANNAES, 1819, p.89).

A importância das ideias de Louis, em contraponto às perspectivas de Winslow e Bruhier, que antes dominavam, devia-se à convicção de que se tornava indispensável, no diagnóstico da morte, ter em consideração a própria vida, isto é, a diversidade das circunstâncias que está na origem da morte, tendo em conta espaços e

tempos múltiplos em cujo contexto o processo de desestruturação se verificou e, enfim, diagnósticos diferentes, conforme os dados em causa e os meios utilizados para o aprofundamento do conhecimento das situações. As funções animais (sentimento e movimento), as funções naturais (digestão) e as funções vitais (circulação, respiração, actividade cerebral) não deviam constituir, isoladamente, sinais indiscutíveis de morte real.

Na segunda metade de século XIX, em 1855, o médico Januário Furtado Galvão publicava o *Tratado Elementar de Medicina Legal*, um documento elucidativo quanto à continuidade de uma problemática que não deixava de estar presente na sensibilidade colectiva. O estudo tinha preocupações didácticas exigidas pela actividade docente na Escola Médica Cirúrgica do Porto e, no capítulo décimo, intitulado “Enterramentos. – Meios de conhecer se a morte é real ou aparente”, é evidente a ligação estabelecida entre os sinais da morte real e os enterramentos, uma questão de higiene e saúde pública, mas, também, como se viu, do âmbito da filosofia de vida. Em particular, quando o tempo era de epidemias, mais se anotavam as deficiências de avaliação das provas do corpo e, em consequência, os casos de pessoas, na verdade, enterradas vivas. Os testemunhos dos coveiros contribuía para o pânico geral e enriqueciam de pormenores os contos que integravam, cada vez mais, uma literatura do fantástico. As descrições eram convincentes, de tal modo que suscitavam a perplexidade dos próprios médicos que, dominados por teorias confusas e contraditórias, não se libertavam dos contornos do imaginário colectivo.

O Estado estava legitimado, assim, para exercer a sua autoridade num contexto tão sensível, de tal modo que admitia, sempre que se tornava necessário defender a vida considerada como um valor social e económico, penetrar no meio restrito onde a morte se desenrolava, retirando o corpo em agonia da influência nefasta de familiares e, também, das autoridades religiosas e entregando-o a quem se considerava competente para a gestão do processo final, no espaço e no tempo da incerteza entre a vida e a morte.

Nesta linha, os responsáveis pela saúde pública decidiram orientar os procedimentos, para além do popular e do erudito, no respeito pela razão de Estado. O Decreto de 3 de janeiro de 1837, que reproduzia, aliás, a Portaria de 9 de agosto de 1814, aplicada a Lisboa, era o indicador da vontade de ultrapassar, pela lei, as dúvidas, e o Código Penal, no seu artigo 246, apontava, por sua vez, as condenações por violação de sepulturas e de túmulos ou por falta do respeito devido à memória dos mortos e, afinal, à própria vida. De facto, as precauções continuavam a ter sentido, como se deduz da descrição do “barbaro costume”:

Apenas o doente exhala, real ou aparentemente, o ultimo suspiro, usam a maior parte das pessoas ligar-lhe os membros, atar os queixos, tapar-lhe as ventas, cobrir-lhe o rosto, e assim outras praticas, congeneres, e todas conducentes a apagar-lhe o ultimo vislumbre de vida, se por ventura ainda o houver (GALVÃO, 1855, p. 360-361).

No sentido de se eliminar estas práticas e, igualmente, porque os médicos assistentes sentiam desgosto e repugnância na presença dos corpos dos seus doentes, Furtado Galvão sugeria a criação de especialistas denominados “verificadores d’óbitos”, médicos distanciados da morte em causa, que dominavam os “signaes da morte real” e reconheciam as aparências. Apontava a distinção a fazer: “Entende-se por ‘morte aparente’ o estado em que, persistindo as funções organicas, as da vida animal ou de relação parecem aniquiladas. A extinção d’umas e outras constitui a ‘morte real’” (GALVÃO, 1855, p. 363).

Finalmente, no *Tratado...*, anotava-se uma reflexão cada vez mais técnica e política acerca de um problema que tinha motivado os homens, durante séculos, para as mais diversas e complexas interpretações sentimentais, mais dominados pela emoção do que pela razão. De facto: “Para além da descoberta de um sinal de morte incontroverso, o que se destacava era a possibilidade do corpo humano se transformar, cada vez mais, no lugar privilegiado da experiência médica. O corpo morto deixava de ser algo de sagrado, inacessível ao homem comum, para se submeter à “profanação” das novas técnicas. Afinal, com o apoio da medicina, o Estado resolvia tomar posse de um aspecto complexo da vida humana, enfrentando a morte com objectividade, delimitando-a sem rodeios e tendo em vista o movimento geral da economia dos corpos” (CRESPO, 1990, p. 270).

Referências bibliográficas

ANNAES DAS SCIENCIAS, DAS ARTES, E DAS LETRAS. *Breve Instrução sobre os socorros* que se devem administrar às pessoas mordidas por animaes damnados, aos asphyxiados; e direcções sobre as cautelas que se devem tomar em casos de morte aparente. Tomo IV, 1819.

ANTT, Ministério do Reino. *Negócios de Saúde Pública*, M. 969, Informação da Junta de Saúde Publica, 26 de novembro de 1813.

ARIÈS, Philippe. *L’Homme devant la mort*, Paris: Ed. Seuil, 1977.

BERCHTOLD, Conde Leopoldo. *Ensaio de varios meios com que se intenta salvar e conservar a vida dos homens em diversos perigos, a que diariamente se achão expostos*. Lisboa, 1792.

BRUHIER, Jean-Jacques. *Mémoire sur la nécessité d’un réglement général, au sujet des enterremens et embaumemens*. Paris, 1745.

BRUHIER, Jean-Jacques; WINSLOW, Jacques-Bénigne. *Dissertation sur l’incertitude des signes de la mort et l’abus des enterremens et des embaumemens précipités*, Paris, 1742-1745, 2 vols.

CRESPO, Jorge. *A História do Corpo*, Lisboa: Ed. Difel, 1990.

GALVÃO, Januário Peres Furtado. *Tratado Elementar de Medicina Legal*, Porto, 1855.

JORNAL ENCYCLOPEDICO. *Ingenhosissimo, e utilissimo* apparato para communicar o calor aos corpos apparentemente mortos. Janeiro, 1791.

LOUIS, Antoine. *Lettres sur la certitude des signes de la mort*. Paris, 1752.

MILANESI, Claudio. *Mort apparente, mort imparfaite. Médecine et mentalités au XVIIIe siècle*. Paris: Ed. Payot, 1989.

SOARES, José Pinheiro de Freitas. *Tratado de polícia médica, no qual se comprehendem todas as materias, que podem servir para organizar hum regimento de polícia de saude, para o interior do reino de Portugal*, Lisboa, 1818.

VOVELLE, Michel. *Piété baroque et déchristianisation en Provence au XVIIIe siècle*. Paris: Ed. Seuil, 1978.